



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 09/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 15.04.2008**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD); -----

Senhora Profª. Maria Dulce Pereira (PS); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h35 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia: -----

REGULAMENTO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”: -----

Neste período registou-se a intervenção do Múncipe **Senhor Fernando Alberto Pinto**. -----

No uso da palavra, este múncipe referiu que, na sua perspectiva, existe no concelho um défice na área da assistência médica, principalmente no que toca à população idosa mais desfavorecida. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, embora a questão não diga directamente respeito à actividade da autarquia, o Município está atento a estas questões e não deixará de promover políticas e acções que visem a melhoria da condição de vida dos idosos do concelho. -----

O Senhor Vereador António Marques referiu que só naquele momento é que tomara conhecimento do falecimento da mãe do Senhor Fernando, e como tal, aproveitava a ocasião para apresentar-lhe os sentidos pesamos por esta triste ocorrência. Referiu ainda que quando se fala na



transferência de competências do Governo para os Municípios na área da Saúde, que estes exemplos devam servir para reflectir no sentido do seu aperfeiçoamento, pelas Câmaras Municipais.-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tenho sido aprovada por unanimidade.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 07 de Abril do corrente ano, eram de 328.269,92 €** (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) **e as operações de tesouraria** de 342.642,14 € (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois euros e catorze cêntimos). -----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 2.472.858,30 € (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos), **de despesa cabimentada 7.284.339,87 €** (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove euros e oitenta e sete cêntimos) **e de despesa paga 2.203.084,87 €** (dois milhões, duzentos e três mil, oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos). -----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: -----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. AGRUPAMENTO 1096 DO CNE – PEDIDO DA ESCOLA DE RENDUFE PARA SEDE DOS ESCUTEIROS; -----

Foi presente um ofício desta entidade a solicitar a cedência das instalações da Escola de EB1 de Rendufe, para futuramente aí instalar a sua sede: -----

Registaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que o objecto da deliberação fosse no sentido de, na eventual futura desactivação desta escola, estabelecer desde já uma preferência na sua utilização por parte do Agrupamento 1096 do CNE, sem prejuízo do assunto voltar a este órgão para uma decisão definitiva.-----



Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

C.2. ÁGUAS DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO (ATMAD) – RELATÓRIO E CONTAS;

Foi presente, para conhecimento, o relatório e contas desta entidade. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE VISEU – TAÇA DE PORTUGAL DE ANDEBOL – GUIMARÃES;-----

Foi presente uma informação dos serviços e do Senhor Vereador Eng^o Fernando Teixeira solicitando a disponibilização de um mini-bus, para o transporte de alunos do Concelho a Guimarães, para a Festa da Taça de Portugal de Andebol. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

C.4. CONSTRUÇÃO DOS MUROS DO CODEÇAL E DAS CARVALHAS – MIOMÃES;-----

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Miomães a solicitar areão, cimento e rachão para a reconstrução dos muros do Codeçal e das Carvalhas, bem como lhe sejam disponibilizados taipais para a execução da obra. O senhor Engenheiro Paulo Rocha apresentou um orçamento no valor de 2.262,60 € (dois mil, duzentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos). A Técnica Superior Principal/Jurista informou que:” caso estejamos perante caminhos vicinais, logo sob a jurisdição daquela Junta de Freguesia, poderá a Câmara Municipal (matéria indelegável), prestar o apoio pretendido, no uso da competência a que se refere a al. b), do n^o6, do art. 64^o, da Lei n^o169/99, de 18/09, mas se pertencerem à jurisdição municipal (o que não parece ser o caso, face às fotografias anexas), e os mesmos constarem das opções do plano e do orçamento municipais, poderá a Câmara delegar para o efeito competência na Junta de Freguesia em questão, através da celebração de protocolo, de harmonia com o estabelecido no art. 66^o, da citada Lei, pois tem autorização genérica da Assembleia Municipal.” Foi elaborada a proposta de cabimento n^o3637. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

C.5. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE RESENDE;-----

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em título, adjudicada à Firma José Fernando Pinto, pelo valor de 704.891,04 € (setecentos e quatro mil oitocentos e noventa e um euros e quatro cêntimos) e também dos trabalhos a mais contratados pelo valor de 16.729,28 € (dezasseis mil setecentos e vinte e nove euros e vinte e oito cêntimos). Consta do respectivo auto que se verificou em condições de ser recebida a obra a título definitivo. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, .**-----



C.6. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE; -----

Foi presente um ofício desta entidade, a solicitar o transporte das crianças que frequentam o seu Estabelecimento de Ensino Pré-Escolar para as piscinas municipais, semanalmente, à quinta-feira, com o horário entre as 10h30 e as 12h00. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade ceder o transporte solicitado, devendo o mesmo passar a constar como adenda ao protocolo já celebrado para utilização das piscinas.**-----

C.7. OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

Relativamente a esta matéria foi presente um ofício deste Órgão a dar conhecimento das deliberações tomadas na Sessão de Fevereiro e que incidiram sobre os assuntos que lhe foram remetidos pela Câmara. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Foi tomado conhecimento. -----

C.8. JUNTA DE FREGUESIA DE MIOMÃES – CEDÊNCIA DE MÁQUINA GIRATÓRIA; -----

Foi presente um ofício desta Junta a solicitar a cedência de uma máquina giratória, para abertura da estrada da Pacheca aos Triais. A Técn.Sup.Princ./Jurista, Dr. Cesaltina Dias, prestou a informação que se transcreve: “ Desde que haja disponibilidade da máquina giratória e do respectivo funcionário e como parece que se trata de um caminho que a própria Junta terá deliberado executar, poderá a Câmara (matéria indelegável), prestar o apoio pretendido, no uso da competência a que se refere a al. b), do nº 6, do art. 64º, da Lei nº169/99, de 18/09, mas se assim não for, isto é, se se tratar de obra municipal que conste das opções do plano e do orçamento municipais, poderá a Câmara delegar para o efeito competência na Junta de Freguesia em questão, através da celebração de protocolo, de harmonia com o estabelecido no art. 66º da citada Lei, pois tem autorização genérica da Assembleia Municipal, sendo que, nesta última situação, deve ser prestada informação pela DGFSI sobre se a mesma consta dos referidos documentos municipais“.-----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade a cedência da máquina, nos termos da informação dos serviços e celebrar o respectivo protocolo.**-----

C.9 . AIRES CARLOS FERREIRA – PEDIDO DE MATERIAL;-----

Foi presente um requerimento em nome de Aires Carlos Ferreira, na qualidade de elemento integrante e responsável da Comissão de Festas do Senhor dos Aflitos, a solicitar, a título de empréstimo, diverso material para realização da Festa em nome do referido Santo, a realizar nos dias 8, 9 e 10 de Agosto, em São Cipriano. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido, nos termos da informação dos serviços.**-----



C.10. CENTRO NOITE E APOIO SOCIAL DE FELGUEIRAS - “REDE ELÉCTRICA E TELECOMUNICAÇÕES”;-----

Foi presente uma informação do Senhor Engº Paulo Rocha a propôr a adjudicação do fornecimento de “Rede Eléctrica e Telecomunicações” relativas à obra do “ Centro de Noite e Apoio Social de Felgueiras” por ajuste directo, de acordo com a alínea c), do nº1, do artigo 86º, do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho de 1999, à empresa “Joaquim Pinto da Costa, Unipessoal, Lda”, pelo valor de 31.545,93 € (trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos) mais IVA, de acordo com a proposta e orçamento em documento associado e cabimento orçamental.-

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade aprovar a adjudicação nos termos da informação dos serviços.**-----

C.11 . CENTRO ESCOLAR DE RESENDE – RECTIFICAÇÃO DO ANÚNCIO;-----

Foi presente, para ratificação o despacho da presidência datado de 06.04.2008, proferido no processo de concurso do Centro Escolar de Resende. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da rectificação.** -----

C.12 . PUBLICAÇÃO DE LIVRO – PROPOSTA;-----

Foi presente a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara: -----

Considerando o pedido formulado por Manuel Luís Pereira Feleciano, natural da Freguesia de Barrô, no sentido da Câmara Municipal de Resende lhe prestar apoio na publicação do livro de poemas de que é autor; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da al. b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

Considerando que esta publicação constituirá uma mais valia literária para o nosso Concelho, uma vez que se trata de um resendense; -----

Considerando os orçamentos solicitados e apresentados para o efeito por duas tipografias; -----

Proponho que a Câmara Municipal de Resende delibere aprovar a publicação de 500 exemplares do livro de poemas da autoria de Manuel Luís Pereira Feleciano pelo valor estimado de 750,00 Euros. -----

Registaram-se as seguintes intervenções: -----

A Senhora Vereadora Prof. Dulce Pereira esclareceu que o que estava em causa nesta votação não era a proposta supra, mas sim a proposta de venda do livro no Posto de Turismo e Museu pelo valor unitário de 5€. -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.** -----

C.13. CASA DO POVO DE RESENDE – FUNDO DE GESTÃO;-----



Foi presente um ofício desta entidade que remete o mapa de movimentos, listagem de documentos de despesa e mapa de pessoal, referentes ao funcionamento da Creche/Infantário “O Miminho”, durante o mês de Março, solicitando, de acordo com a cláusula 11.ª do respectivo Contrato de Cessão de Exploração, que seja efectuada a reposição do Fundo de Gestão inicialmente atribuído.

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade** . -----

C.14. AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – CENTRO DE NOITE E APOIO SOCIAL DE S.ROMÃO;

Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à firma Edimarco, Construções, Lda., pelo valor de 252.025,16 € (duzentos e cinquenta e dois mil e vinte cinco euros e dezasseis cêntimos) do contrato inicial e 13.284,59 € (treze mil duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) pelo contrato de erros, omissões e alterações ao projecto, com o valor acumulado. Consta do respectivo auto no que diz respeito a todos os contratos de trabalhos, que se encontram em condições de ser recebidos a título provisório. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade**. -----

C.15. AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CINFÃES – TRANSPORTE ESCOLAR – CRISTINA ISABEL CARDOSO; -----

Foi presente um ofício desta entidade a solicitar transporte escolar para a aluna Cristina Isabel Cardoso. Os serviços informaram o preço da viagem em carreira pública nos percursos Arêgos-Finzes e Finzes-Cinfães, tendo a aluna de participar em 50%. O Senhor Vice-Presidente concordou, devendo os valores diários serem pagos, face a comprovativos de presença a apresentar.

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços**.-----

C.16. PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ANREADE – APLICAÇÃO DE MULTAS NA EMPREITA;

Foi presente o parecer jurídico do Senhor Dr. Miguel do Vale referente ao assunto acima designado em que concluí que “analisados os documentos enviados pelos serviços da CMR, verifica-se que as multas foram aplicadas depois da tomada de posse da obra, isto é, ainda que não tenha havido recepção provisória (facto jurídico até onde é possível a aplicação de multas), houve tomada de posse, portanto, uma recepção tácita da obra. Assim sendo, sou de opinião de que se deve dar deferimento ao solicitado pelo adjudicatário e que o Auto de Aplicação de Multas ser arquivado”. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, nos termos da informação jurídica**. -----

C.17. DIGITALIZAÇÃO E GEOREFERENCIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS COM PROTECÇÃO LEGAL;-----

Foi presente um ofício do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, a



solicitar informação sobre a existência de cartografia digital do concelho ou dos seus principais centros urbanos e sobre o interesse em vir a celebrar um protocolo (do qual é anexada a minuta), para o efeito com aquele Instituto. Sobre este assunto os serviços informaram o seguinte:” após a apreciação da minuta do Protocolo de colaboração entre o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. e a Câmara Municipal de Resende, informo que a responsabilidade da Câmara Municipal consiste no fornecimento da cartografia digital do concelho à escala 1:10000 e dos centros urbanos à escala 1:2000; fornecer ao IGESPAR dados para a actualização do sistema, por forma a garantir a sua actualidade; e autorizar o IGESPAR a utilizar os elementos estatísticos cedidos, seguindo as boas práticas de troca de dados, nomeadamente na sua página electrónica, estritamente sob a forma de imagem. Por sua vez, o IGESPAR, fornece à Câmara Municipal os dados relativos ao património classificado e em vias de classificação e às zonas de protecção da vila de Resende que constem do sistema de informação. O IGESPAR fornece ainda, em formato vectorial toda a informação referida, sendo que a mesma pode ser utilizada pela Câmara Municipal, desde que salvaguardando a sua autoria. Pelo exposto será de constituir o protocolo de colaboração salientando a importância do mesmo para inclusão da Carta de Património na revisão do PDM”. A Chefe de Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico também informou que será de elaborar o protocolo em causa. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade aprovar o protocolo.**-----

C.18. BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL ENTRE RESENDE - CÂRQUERE - SÃO ROMÃO;-----

Foi presente o relatório de análise das propostas, elaborado pela comissão de análise das propostas, em que se constata, por análise das propostas e de acordo como programa de concurso, ser a mais vantajosa a de “Montalvia, Construtora, S.A.”, com o montante de trezentos e dezoito mil quinhentos e quarenta euros e pelo prazo de cento e cinquenta dias. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade aprovar a adjudicação, nos termos do relatório, à Firma Montalvia, Construtora, S.A.**-----

C.19. MANIFESTAÇÃO DE AGRADECIMENTO; -----

Foi presente uma comunicação do Senhor Padre Manuel Esteves Alves, manifestando o seu agradecimento pela atribuição, por parte dos Órgãos do Município, da Medalha de Honra do Município de Resende. -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Foi tomado conhecimento.-----

C.20. PROJECTO DE ARQUITECTURA (ANTE-PROJECTO) – RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO DO CONVENTO DE BARRÔ; -----

Foi presente, para aprovação, o Projecto de arquitectura (ante-projecto) relativo à recuperação e



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

reconversão do Convento de Barrô em Centro de Dia/Noite e Apoio Social. -----

Relativamente a esta matéria foi apresentado o ante-projecto e prestados esclarecimentos pela equipa técnica.-----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade solicitar os pareceres necessários, bem como continuar a dar apoio técnico para a elaboração dos projectos das especialidades.**-----

C.21. REGULAMENTO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE; -----

Foi presente o regulamento indicado em título, para aprovação.-----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade aprovar o regulamento e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e posterior aprovação.** -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 12h05, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi, subscrevo e assino. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU